

|  |   |            |            |                         |
|--|---|------------|------------|-------------------------|
| 74702  | INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA  | 200        | 98,25      | R\$ 19.650,00           |
| 74820  | Aquis. 200 jogos de GO, plutilização nas ações do Prog Jogos de Tabuleiro da RME. JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI                        | 350        | 3,5        | R\$ 1.225,00            |
| 74962  | Embalagens com 02 unidades de Pilhas Alcalinas AA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO PRODAMSP SA                                 | 1          | 637984,95  | R\$ 637.984,95          |
| DEA-Serviços prestados TC 166/2012   |   |            |            |                         |
| <b>TOTAL DE COMPRAS</b>  |   |            |            | <b>R\$ 1.233.540,51</b> |
| <b>SERVÇOS CONTRATADOS</b>   |   |            |            |                         |
| <b>EMPENHO</b>   | <b>FORNECEDOR</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNT</b> | <b>TOTAL</b>            |
| 65123  | INSTITUTO PERIFERIA ATIVA   | 5          | 6000       | R\$ 30.000,00           |
| 65133  | Apresentações artísticas: Fábrica do RAP - Vozes do Capão** ADRYELA RODRIGUES DOS SANTOS  | 5          | 4000       | R\$ 20.000,00           |
| 65138  | Apresentações artísticas: Sarau Tributo à Semana da Arte Moderna de 22** VANESSA CRISTINA DE NOVAES   | 8          | 6000       | R\$ 48.000,00           |
| 65231  | Apresentações artísticas: Toré - Canto e danças com Sabuká Kairi Xocó** PASCUAL F DA CONCEICAO  | 10         | 9000       | R\$ 90.000,00           |
| 65436  | Apresentações artísticas: Mário de Andrade desce aos Infernos** TATIANA SILVA COSTA   | 1          | 6000       | R\$ 6.000,00            |
| 65600  | Despesas de pequeno vulto SME/COGEP - agosto/2022 MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  | 1          | 42316,08   | R\$ 42.316,08           |
| 65602  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 386889,84  | R\$ 386.889,84          |
| 65605  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 392935     | R\$ 392.935,00          |
| 65607  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 4030,12    | R\$ 4.030,12            |
| 65609  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 12090,32   | R\$ 12.090,32           |
| 65610  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 235761     | R\$ 235.761,00          |
| 65612  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 32240,8    | R\$ 32.240,8            |
| 65613  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 2015,08    | R\$ 2.015,08            |
| 65614  | Prorrogação+04 meses a partir de 04/08/2022 - TC 136/22. MOULSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 1          | 16120,32   | R\$ 16.120,32           |
| 65652  | SAO PAULO PARCEIRAS SA  | 1          | 2697750    | R\$ 2.697.750,00        |
| 65825  | Serviços consultoria e assessoria ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  | 1          | 114,91     | R\$ 114,91              |
| Empenho Complementar a Nota de Empenho 63382/2022 em função do Encaminhamento 068121144 E Despacho Autorizatório Complementar (068214917). |   |            |            |                         |
| 65849  | ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  | 1          | 286,98     | R\$ 286,98              |
| 65874  | Empenho complementar a Nota de Empenho Nº63377/22 conforme Despacho Autorizatório Complementar (068215678) e Encaminhamento 068155537.                                    | 1          | 1000       | R\$ 1.000,00            |
| 66616  | COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO  | 200        | 130        | R\$ 26.000,00           |
| 66635  | Contratação artística: contação de história Na Floresta Alfredo o macaco faz a festa** DJACINTO APARECIDO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR                                      | 200        | 130        | R\$ 26.000,00           |
| 66668  | Contratação de formador. MARCELÉ GARCIA GUERRA  | 200        | 130        | R\$ 26.000,00           |
| 66714  | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS   | 1          | 64136,91   | R\$ 64.136,91           |
| 67044  | Prorrogação+12 meses a partir de 10/08/2022 - TC 9912546976/21 LETICIA CHIOCHETTA 00372120016   | 15         | 1000       | R\$ 15.000,00           |
| 67182  | Contratação Artística - Contação de histórias: Narrativas Indígenas** COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO  | 9          | 6000       | R\$ 54.000,00           |
| 67215  | Apresentações artísticas: Enterram meu coração na curva do rio** LUME SERVICOS E ENGENHARIA LTDA  | 1          | 458031,89  | R\$ 458.031,89          |
| 67312  | Reajuste a partir de 09/04/2022 - TC 145/21 IANA DE SOUZA PEREIRA   | 100        | 130        | R\$ 13.000,00           |
| 67422  | Serviço de assessoria. CINDY CARDOSO DE SIQUEIRA  | 160        | 130        | R\$ 20.800,00           |
| 67448  | Contratação de Assessoria por Notório Saber STENIO SEVERINO DA SILVA  | 80         | 115        | R\$ 9.200,00            |
| 67450  | Contratação de formador. MARCH ENGENHARIA E REGULACAO LTDA  | 1          | 166050     | R\$ 166.050,00          |
| 67452  | Serviços de engenharia p/avaliação de bens imóveis SAFIRA ENGENHARIA E AVALUACOES LTDA  | 1          | 157440     | R\$ 157.440,00          |
| 67460  | Serviços de engenharia p/avaliação de bens imóveis CTA CONSULTORIA TECNICA E ACESSORIA EIRELI   | 1          | 134330     | R\$ 134.330,00          |
| 67482  | Serviços de engenharia p/avaliação de bens imóveis MONICA NARCISO GUIMARAES   | 80         | 130        | R\$ 10.400,00           |
| 67483  | Contratação de formador. BASTILLE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA  | 1          | 656298,81  | R\$ 656.298,81          |
| 67485  | Serviços de vigilância p/ímóveis desapropriados BASTILLE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA   | 1          | 218766,28  | R\$ 218.766,28          |
| 67524  | Serviços de vigilância p/ímóveis desapropriados THALINE MAXIM GOMES SANTOS 03058260261  | 5          | 7000       | R\$ 35.000,00           |
| 67556  | Apresentações do Evento Thaline Karajá - A Amazônia é nossa!** BASTILLE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA  | 1          | 1093831,3  | R\$ 1.093.831,34        |
| 67975  | Serviços de vigilância p/ímóveis desapropriados ANA FLAVIA PEDROSA DE CARVALHO 14768802800  | 5          | 5000       | R\$ 25.000,00           |
| 67989  | Apresentação artística: Oz Guarani** BICO DO CORVO COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA  | 5          | 8000       | R\$ 40.000,00           |
| 68819  | Apresentações do espetáculo Resistir para Existir** GRACIELA MARRA  | 1          | 6000       | R\$ 6.000,00            |
| 69095  | Despesas de pequeno vulto - SME Coped - Agosto/2022 SAO JUDAS ARTE E LAZER LTDA   | 5          | 1634       | R\$ 8.170,00            |
| 69228  | prestação de serviços educacionais, em cumprimento de decisão judicial, processo nº 1035979-76.2018.8.26.0001 DANIELE MARQUES VIEIRA 10507802802                          | 225        | 150        | R\$ 33.750,00           |
| 69247  | Contratação de assessoria. QRX SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI   | 1          | 32027,13   | R\$ 32.027,13           |
| 69404  | Aditamento inclusão de 01 posto na CODAE - TC 262/22 LISLAYNE CARNEIRO  | 80         | 130        | R\$ 10.400,00           |
| 69429  | Contratação de formador. LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI  | 1          | 3419,78    | R\$ 3.419,78            |
| 70037  | Passagens aéreas (São Paulo/Florianópolis/São Paulo), com seguro viagem, para o Senhor Secretário Municipal de Educação Fernando Padula Novaes INTERATIVA FACILITIES LTDA | 1          | 475,16     | R\$ 475,16              |
| 70040  | Aditamento p/correção metragem Emel Dulce Hauck - TC 94/21 INTERATIVA FACILITIES LTDA   | 1          | 52         | R\$ 52,00               |
| 70185  | Aditamento p/correção metragem Emel Dulce Hauck - TC 94/21 GOD SERVICE SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI  | 1          | 14275,33   | R\$ 14.275,33           |
| 71029  | Serviços de motofrete DIOGO NOVENTA FONSECA   | 200        | 115        | R\$ 23.000,00           |
| 71062  | Contratação de formador. ANDERSON ZOTESSO RODRIGUES   | 200        | 115        | R\$ 23.000,00           |
| 71981  | Contratação de formador. COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO   | 10         | 6000       | R\$ 60.000,00           |
| 71987  | Apresentações artísticas DEBORA MENEZES   | 200        | 115        | R\$ 23.000,00           |
| 72595  | Contratação de formador. LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI  | 1          | 3783,02    | R\$ 3.783,02            |
| Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas nacionais (São Paulo/Brasília/São Paulo) Ida: 31/08/2022   |   |            |            |                         |
| Origem: Aeroporto de Congonhas (São Paulo) - CGH   |   |            |            |                         |
| Saída: aproximadamente às 07h00, de acordo com a disponibilidade de voos.  |   |            |            |                         |
| Destino: Aeroporto Internacional de Brasília - BSB   |   |            |            |                         |
| Retorno: 01/09/2022  |   |            |            |                         |
| Origem: Aeroporto Internacional de Brasília - BSB  |   |            |            |                         |
| Saída: aproximadamente às 19h00, de acordo com a disponibilidade de voos.  |   |            |            |                         |
| Destino: Aeroporto de Congonhas (São Paulo) - CGH  |   |            |            |                         |
| 72818  | HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA  | 32         | 50         | R\$ 1.600,00            |
| 73691  | Contratação de intérprete de libras. AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP   | 300        | 16,87      | R\$ 5.061,00            |
| 73713  | Prestação de serviços de Coffee Break. PAMELA G STIPANIC PRODUCAO CULTURAL  | 5          | 9000       | R\$ 45.000,00           |
| 73744  | Apresentações artísticas: O Tambor Africano** MA GA SHOWS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA   | 1          | 9000       | R\$ 9.000,00            |
| 73855  | Contratação artística - Samba de Rainha - Um Convite à Alegria** SONHOS DE UMA NOITE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  | 12         | 1000       | R\$ 12.000,00           |
| 73965  | apresentações de contação de história BRANCO EVENTOS EIRELI   | 1          | 49000      | R\$ 49.000,00           |
| 73967  | Apresentação Artística LUART PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  | 1          | 2000       | R\$ 2.000,00            |
| 73981  | Contratação artística: MPB Rural** NUCLEO DE CRIACAO ARUEIRAS DO BRASIL LTDA  | 10         | 5000       | R\$ 50.000,00           |
| 74208  | Apresentações artísticas DANIEL IMPERIO DALMATI   | 32         | 50         | R\$ 1.600,00            |

|   |  |            |            |                         |
|---|--|------------|------------|-------------------------|
| 74267                                   | Contratação de intérprete de libras. CONTO EM CANTOS SERVICOS ARTISTICOS LTDA  | 10         | 5000       | R\$ 50.000,00           |
| 74529                                   | Contratação artística: Amazônia Adentro** MEGAMINI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA   | 12         | 1000       | R\$ 12.000,00           |
| 74542                                   | Realização 12 apresentações de contação de história: Lendas da Amazônia", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs* COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO               | 12         | 1000       | R\$ 12.000,00           |
| 74547                                   | Realização 12 contação de histórias: O Rato Pensador - Ecologia, Sociedade e Solidariedade", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs* CRISTIANE SOCCI LEONEL ME | 13         | 1000       | R\$ 13.000,00           |
| 74627                                   | Realização 13 apresentações de contação de história: Mitos e Lendas das Águas", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs* ALDA RIBEIRO MARTINS ASSUNCAO          | 160        | 115        | R\$ 18.400,00           |
| 74639                                   | Contratação de formador. PIA FRAUS PRODUCOES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA  | 11         | 5000       | R\$ 55.000,00           |
| 74704                                   | Contratação artística: Círculo das Baleias** ROSELAINÉ DA SILVA  | 32         | 50         | R\$ 1.600,00            |
| 74850                                   | Intérprete de Libras MICHEL AUGUSTO GALOTTO DA SILVA 25440303804   | 1          | 5000       | R\$ 5.000,00            |
| 74894                                   | Apresentação musical: Sergio Braz - Show "Viver o Amor** Z ANDARA MUSIC EIRELI   | 1          | 6000       | R\$ 6.000,00            |
| Contratação artística: Damas do Samba** |  |            |            |                         |
| <b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>               |  |            |            | <b>R\$ 8.049.215,34</b> |
| <b>CANCELAMENTO DE SERVIÇOS</b>         |  |            |            |                         |
| <b>EMPENHO</b>                          | <b>FORNECEDOR</b>  | <b>QTD</b> | <b>UNT</b> | <b>TOTAL</b>            |
| 15403                                   | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO PRODAMSP SA  | 0          | 0          | R\$ 15.000,00           |
| 57216                                   | META TRANSPORTES EIRELI - EPP  | 0          | 0          | R\$ 5.456,41            |
| 57272                                   | ALPR ELEVADORES LTDA   | 0          | 0          | R\$ 43,34               |
| 57990                                   | HELOISA CICONELLO  | 0          | 0          | R\$ 77,31               |
| 42429                                   | VRV SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI  | 0          | 0          | R\$ 51.513,57           |
| 28933                                   | LARISSA DA SILVA LISBOA SOUZA  | 0          | 0          | R\$ 41.600,00           |
| 29184                                   | JULIANE OLIVIA DOS ANJOS   | 0          | 0          | R\$ 18.400,00           |
| 12158                                   | TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A  | 0          | 0          | R\$ 1.263,24            |
| 12163                                   | TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A  | 0          | 0          | R\$ 132,83              |
| <b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>           |  |            |            | <b>R\$ 133.486,70</b>   |
| <b>Total de Compras e Serviços</b>      |  |            |            | <b>R\$ 9.282.755,85</b> |
| <b>Total de Cancelamentos</b>           |  |            |            | <b>R\$ 133.486,70</b>   |

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**

**COMUNICADO Nº 93, DE 05/09/2022**

**SEI 6016.2022/0095793-0**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF'S e EMEBS.

**13/09/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – LINGUA PORTUGUESA**

| Classificação | Nome                             | Pontuação |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 1             | ROSELI CORDEIRO CARDOSO          | 10.850    |
| 2             | CLEIDE CRISTINA DA SILVA         | 10.517    |
| 3             | IVONEIDE FATIMA DE MORAES        | 9.467     |
| 4             | NANCI LOPEZ SANCHEZ              | 9.279     |
| 5             | MARCIA REGINA VIEIRA MUNIZ       | 8.594     |
| 6             | JOSELY PEREIRA COELHO            | 7.206     |
| 7             | MARCIA MARIA RODRIGUES MUNARIN   | 7.143     |
| 8             | SILVANA DOS SANTOS               | 7.052     |
| 9             | LEANDRO LIVI DE CASTRO           | 6.892     |
| 1             | WYRTON SOUZA GAMA                | PCD       |
| 10            | LUANA CLAUDIA CREMER             | 6.507     |
| 11            | SIRELI PEREIRA BAHIA             | 5.751     |
| 12            | MARIA ZELIA DA SILVA             | 5.283     |
| 13            | KATIA ELAINE DO CARMO            | 4.514     |
| 14            | JANAINA FOLCHINI MAGRON CARVALHO | 4.271     |

**13/09/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – MATEMÁTICA**

| Lista de convocação não concursados | Pontuação                      |          |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------|
| 1                                   | DENISE GOMES CERQUEIRA         | 9.863    |
| 2                                   | NEIVALDO AUGUSTO ZOVICO        | IMPEDIDO |
| 3                                   | JOSE INACIO FIRMINO            | 6.532    |
| 4                                   | ALEXANDRE AUGUSTO              | 4.764    |
| 5                                   | ROSANA GONCALVES               | 3.255    |
| 6                                   | CLEITON DA SILVA               | 3.236    |
| 7                                   | MARCELO TADEU SANCHEZ          | 3.101    |
| 8                                   | CRISTINA LUZIA DENAMÉ DA SILVA | 3.088    |
| 9                                   | SIMONE MENDES                  | 3.021    |
| 1                                   | RONALDO ELIEZER MAMELLI        | PCD      |
| 10                                  | SILVIA REGINA KIYASSU BOVINO   | 3.005    |
| 11                                  | TABATA ALVES FERREIRA          | 2.626    |
| 12                                  | LINDOMAR JOSE DE SOUZA         | 1.944    |
| 13                                  | PATRICIA SANTOS DA SILVA       | IMPEDIDA |
| 14                                  | EUCLEDES CONTRUCCI DE OLIVEIRA | 1.667    |
| 15                                  | KLEBER DA SILVA TEIXEIRA       | 1.456    |

**13/09/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – ARTE**

|    |                                      |          |
|----|--------------------------------------|----------|
| 1  | JOSELY PEREIRA COELHO                | 7.206    |
| 2  | HELIAN MELO BARBOSA                  | 6.165    |
| 3  | PAULA GOY VILLAR                     | 5.856    |
| 4  | MARIA ZELIA DA SILVA                 | IMPEDIDA |
| 5  | MARCELI FOSSALUZA DANTAS             | 4.934    |
| 6  | LUIS CLAUDIO TERRA AMARAL            | 3.498    |
| 7  | NAIGE NAARA DOS REIS GONCALVES       | 2.905    |
| 8  | RENATO BABOLIM RIBEIRO               | 2.343    |
| 9  | SOPHIA ALOHA VENTURA PUPO            | 1.040    |
| 10 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA              | 871      |
| 11 | JULIANA PEREIRA GOMES ROBLES MARTINS | 870      |
| 12 | VICTOR HUGO COSTA FERREIRA           | 864      |

**13/09/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – HISTÓRIA**

|    |                                |          |
|----|--------------------------------|----------|
| 1  | MARIA DE FATIMA FELICIANO      | 12.434   |
| 2  | ELTON RIBEIRO DANTAS           | 4.015    |
| 3  | RUTE SANTINO DA SILVA          | IMPEDIDA |
| 4  | MARCOS AURELIO VALDER TEIXEIRA | 3.655    |
| 5  | VALDIR APARECIDO PIRES         | 2.785    |
| 6  | PATRICIA FERREIRA DA COSTA     | 1.494    |
| 7  | ANDERSON TUNES DE SOUZA MELLO  | 1.127    |
| 8  | VALTER JOSE MANGOLIN           | 1.064    |
| 9  | WEBERTH PINHEIRO LOPES         | 921      |
| 1  | DOUGLAS SANTOS GONCALVES       | PCD      |
| 10 | KARINA ALVES TEIXEIRA          | 842      |
| 11 | WAGNER BENICIO                 | 805      |

**13/09/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – GEOGRAFIA**

|   |                             |          |
|---|-----------------------------|----------|
| 1 | JOSE ROBERTO DE SOUZA       | IMPEDIDO |
| 2 | OSMONICA AZEVEDO DOS SANTOS | 8.086    |
| 3 | CRISTINA ROSA VENSOL        | 7.414    |
| 4 | MARLENE MARIA RODRIGUES     | 4.551    |
| 5 | RUTE SANTINO DA SILVA       | IMPEDIDA |
| 6 | PAULO SERGIO DA SILVA       | IMPEDIDO |
| 7 | REGES RODRIGUES DA SILVA    | 3.564    |

**13/09/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – EDUC. FÍSICA**

|    |                                |          |
|----|--------------------------------|----------|
| 1  | ADRIANO DE OLIVEIRA            | 4.866    |
| 2  | FERNANDO BRITO DE SOUSA        | 4.095    |
| 3  | MARCIO NEVES DE SOUZA          | 4.094    |
| 4  | ALESSANDRA NUNES BEZERRA       | 2.970    |
| 5  | CAROLINA BARBOZA FARAH         | 2.936    |
| 6  | LUCIANA PINHEIRO DA SILVA      | IMPEDIDA |
| 7  | BRUNA BERNARDES                | 1.866    |
| 8  | ALEX DE SOUSA SOBREIRA         | 1.014    |
| 9  | SANDRO DE OLIVEIRA             | 996      |
| 1  | FABIO DENIS VITAL              | PCD      |
| 10 | ROSEMEIRE DE LIMA              | 687      |
| 11 | PAULO RICARDO DE PINHO MACHADO | 476      |
| 12 | ERIC RODRIGO DE DEUS           | 424      |

**13/09/2022 às 8 horas – Lista de convocação não concursados**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO – INGLÊS**

|   |                          |       |
|---|--------------------------|-------|
| 1 | SILVANA DOS SANTOS       | 7.052 |
| 2 | KATIA ELAINE DO CARMO    | 4.514 |
| 3 | DIORAND SOUZA GONCALVES  | 3.481 |
| 4 | DESIJANA ANTONIO BEZERRA | 2.506 |

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e

das naquela momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 23h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

#### COMUNICADO Nº 94, DE 06/09/2022

##### SEI 6016.2022/0096168-6

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas EMEI'S, CEMEI'S e EMEF'S.

13/09/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

| Classificação | Nome                                 | não concursados |
|---------------|--------------------------------------|-----------------|
| 1             | MARINALVA APARECIDA DA SILVA DE LIMA | 27.206          |
| 2             | MARIA JOSE MARTINS LEONARDO          | 23.477          |
| 3             | MARIA APARECIDA CHAVES BRAGA         | 14.091          |
| 4             | ROSA LUZ DO NASCIMENTO               | 13.202          |
| 5             | MARIA JOSE ABRAO                     | 12.796          |
| 6             | LUCIANA CASTILHO                     | 12.558          |
| 7             | VIVIAN GUERREIRO TONELI              | 11.926          |
| 8             | ANDRE LUIS CABRAL PANACHI            | 11.740          |
| 9             | ZINGARA MARCIA SENA DA CUNHA         | 11.596          |
| 10            | MARCOS GOMES DE FREITAS              | PCD             |
| 11            | ANDREA DE LOURDES PREVATO            | 11.584          |
| 12            | REGINA ANGELICA FERREIRA ALVES       | IMPEDIDA        |
| 13            | WANIA CARLA NEPOMUCENO COMINATO      | 11.427          |
| 14            | TEREZA CRISTINA DE ANDRADE           | 10.431          |
| 15            | SONIA AMARAL DA CRUZ                 | 10.118          |
| 16            | ANA CRISTINA CLEMENTE                | 9.680           |
| 17            | ROSANA CIRIACO DA SILVA DE FREITAS   | IMPEDIDA        |
| 18            | LUCIA CHITKO                         | 9.540           |
| 19            | MOISES BAPTISTA                      | 9.389           |
| 20            | SOLANGE APARECIDA ZANELA             | 9.288           |
| 21            | IVONETE CAVALCANTI VILELA            | PCD             |
| 22            | MARIA ELIANA POMPEU                  | 9.288           |
| 23            | JOSILDA FELIX DE LIMA                | 9.089           |
| 24            | SARA REGINA MARCONDES DE GODOY       | 8.941           |

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 13/09/2022, às 10h, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas:

a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);  
b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);  
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

f) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;

g) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

h) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);  
i) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação ( não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8 - cópia dos comprovantes de vacinação contra o COVID-19 - 9 – ter 18 anos completos.

#### COMUNICADO Nº 95, DE 06/09/2022

##### SEI 6016.2022/0096287-9

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos Centros de Educação Infantil CEI's e CEMEI's

13/09/2022 às 10 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Nome                              | pontuação |
|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 1             | SIMONE APARECIDA ARAUJO NOGUEIRA  | 9.960     |
| 2             | MARIA ALICE MARCONDES BAPTISTA    | IMPEDIDA  |
| 3             | EDIANA PEREIRA DA SILVA           | 7.256     |
| 4             | ANDREA COLOMBO FERREIRA           | 7.106     |
| 5             | MARCIA CRISTIANE MARTINS ARREBOLA | 6.640     |
| 6             | ROSANAIR OLIVEIRA SANTANA         | 6.270     |
| 7             | CRISTIANE SANTANA GARCIA          | 5.845     |

|    |                                |       |
|----|--------------------------------|-------|
| 8  | MARLU RITA PINTO               | 5.565 |
| 9  | EDJANE AUGUSTA DE LIMA         | 5.362 |
| 10 | MARTA FERREIRA DOS SANTOS      | PCD   |
| 11 | MARIA NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA | 5.310 |
| 12 | SHEILA DE SOUSA SILVA          | 4.770 |

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 13/09/2022 – às 10h, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);  
b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);  
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);  
h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando estar apto para o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação ( não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) comprovante de vacinação contra covid-19.

s) o candidato deverá ter 18 anos completos.

t) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária; d) alguns candidatos poderão aparecer na lista e estarem impedidos de serem contratados.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8 - cópia dos comprovantes de vacinação contra o COVID-19 - 9 – ter 18 anos completos.

10 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

11 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

12 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

13 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

14 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

15 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

16 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

17 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

18 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

19 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

20 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

21 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

22 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

23 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

24 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

25 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

26 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

27 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

28 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

29 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

30 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

31 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

32 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

33 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

34 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

35 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

36 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

37 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

38 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

39 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

40 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

41 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

42 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

43 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

44 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

45 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

46 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

47 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

48 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

49 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

50 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

51 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

52 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

53 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

54 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

|   |                                 |          |
|---|---------------------------------|----------|
| 6 | DANIEL KERCHER NOBRE            | 3.746,00 |
| 7 | CLEBER MACIEL DA COSTA TOURINHO | 3.230,00 |
| 8 | LUIS CARLOS SIMOES              | 2.893,00 |

14/09/2022 às 9h30 horas – Lista de convocaçãoPROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO - MATEMÁTICA

| Classificação | Nome                              | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 6             | PAULA ELIANE MANZINI FERTONANI    | 6.979,00  |
| 7             | MARA BELLINI                      | 6.039,00  |
| 8             | DOUGLAS JOAO CARVALHO PEREIRA     | 4.800,00  |
| 9             | DOUGLAS DO NASCIMENTO             | 4.665,00  |
| 10            | REGIANE ROCHA CARVAES             | 4.114,00  |
| 11            | ELISABETE OLIVEIRA SILVA          | 4.086,00  |
| 12            | EDSON SANTOS DELERRE              | 3.907,00  |
| 13            | GABRIELA CASSIA DOS SANTOS REBELO | 3.518,00  |
| 14            | KATYE VALENTINI                   | 3.447,00  |
| 15            | FRANCISCO TOTOLI                  | 3.381,00  |

14/09/2022 às 10h00horas – Lista de convocação PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – INGLÊS

| Classificação | Nome                          | Pontuação         |
|---------------|-------------------------------|-------------------|
| 9             | MARY GALDINO DE SOUZA ZANATTA | 2.712,00          |
| 10            | IMER CARVALHO PINTO MATSUO    | 2.604,00 IMPEDIDO |
| 11            | NAIARA OLIVEIRA COUTO         | 1.854,00          |
| 12            | LESLIE CRISTINA DA SILVA      | 1.768,00          |
| 13            | REBECA DOS SANTOS BATISTA     | 1.723,00          |
| 14            | JAEISON DE FARIAS MARTINS     | 1.600,00          |
| 15            | PATRICIA DOS SANTOS DE AQUINO | 1.477,00          |
| 16            | MAGIARA ALVES DA SILVA        | 1.429,00          |
| 17            | DEBORA MATOS ALAUK            | 1.147,00 IMPEDIDO |
| 18            | VANESSA DE AGUIAR DORADO      | 1.136,00          |
| 19            | VIVIANE NEVES ZAVAN           | 872               |
| 20            | VIVIANE DE SOUSA FEITOSA      | 682               |
| 21            | IVANALDO PINHEIRO DA SILVA    | 628               |
| 22            | MAURO KITANO                  | 476               |
| 23            | ALINE TAMIKO HOSHIDA YAMANAKA | 444               |

14 /09/2022 às 10h30 horas – Lista de convocaçãoPROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA

| Classificação | Nome                                 | Pontuação         |
|---------------|--------------------------------------|-------------------|
| 6             | NUBIA MARTA DE SOUZA                 | 9.621,00          |
| 7             | ALICE SOUZA NOVAIS DA SILVA          | 9.550,00          |
| 8             | GENILDA SABINO LOPES PRADO           | 9.237,00          |
| 9             | LUCIANA MIRABILE                     | 8.956,00          |
| 10            | ANDREA VIEIRA SANTOS GARCIA          | 8.352,00 IMPEDIDO |
| 11            | JOVENICE BATISTA DANTAS MARQUES      | 6.967,00          |
| 12            | ELAINE DE LA ROSA                    | 6.876,00          |
| 13            | MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA       | 6.449,00          |
| 14            | SANDRA SOUZA TORRES                  | 6.118,00          |
| 15            | TANIA MARIA BRUZADIM SARAIVA DA CRUZ | 5.667,00          |

14 /09/2022 às 11h00 horas – Lista de convocaçãoPROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – ARTES

| Classificação | Nome                             | Pontuação         |
|---------------|----------------------------------|-------------------|
| 4             | ELIANA LIMA SOTERO               | 9.350,00          |
| 5             | FABIO MARCELO MARTINI            | 7.690,00          |
| 6             | ROSIMAR FALQUETTO DE FARIAS      | 4.871,00          |
| 7             | ROSANA MACHADO GOMES DE MEDEIROS | 4.288,00          |
| 8             | MONIQUE VIEIRA DANTAS            | 4.207,00 IMPEDIDO |
| 9             | SANDRA MACEDO                    | 2.989,00          |
| 10            | LINDIMAR OLIVEIRA DA SILVA       | 2.389,00          |
| 11            | MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA       | 2.318,00 IMPEDIDO |
| 12            | ADILSON MARQUES PEREIRA          | 1.967,00          |
| 13            | PATRICIA ROSA AFFONSO            | 1.659,00          |
| 14            | PAULA MARIA ALEXANDRE DO AMARAL  | 1.654,00          |
| 15            | FABIO SPADAFORA                  | 1.632,00 IMPEDIDO |
| 16            | MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR    | 1.511,00          |
| 17            | ARLETE BARBOSA BOSCHINI          | 1.372,00 IMPEDIDO |
| 18            | KAROLINE PEREIRA FERNANDES       | 1.300,00          |

14/09/2022 às 14h00 horas – Lista de convocaçãoPROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – HISTÓRIA

| Classificação | Nome                          | Pontuação |
|---------------|-------------------------------|-----------|
| 4             | CARLOS ANDRE DOS SANTOS       | 7.102,00  |
| 5             | MOISES IZAIAS PRADO           | 5.696,00  |
| 6             | ALEXSANDRA RIBEIRO SIQUEIRA   | 4.808,00  |
| 7             | CRISTIANE EVANGELISTA DA CRUZ | 4.787,00  |
| 8             |                               |           |

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação ( não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar)
- q) Carteira de Vacinação do Covid 19 ( com todas as doses atualizadas).

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou (J)30 Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais ( das 7h00 às 19h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

**6016.2022/0088429-0 – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE PODER E QUERER** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE PODER E QUERER - CNPJ 07.062.043/0001-40, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

**6016.2022/0086156-8 – ASSOCIAÇÃO AVANTE DO JD SÃO CARLOS** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO AVANTE DO JD SÃO CARLOS - CNPJ 02.726.806/0001-97, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

**6016.2020/0014405-6**

### COMUNICADO Nº 108 DE 08/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

### PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MEDIO comparecer no dia 12/09/2022

**As 8h**  
**PORTUGUÊS às 8h**

| Class | Nome                            | Pontuação                      |
|-------|---------------------------------|--------------------------------|
| 3     | Anabela Pessoa Feracini         | 11.202                         |
| 4     | Cristina Placido De Alencar     | 10.170                         |
| 5     | Cristiane De Carvalho Costa     | 10.114                         |
| 6     | Izuleia De Jesus Almeida        | 8.787 Impedida Lei 17.437/2020 |
| 7     | Elaine De Lourdes Artico Tozo   | 6.584 Impedida Lei 17.437/2020 |
| 8     | Elaine De Cassia Azevedo Amorim | 6.522                          |

**INGLÊS**

| Class | Nome               | Pontuação |
|-------|--------------------|-----------|
| 4     | Monica Borges Amat | 9.201     |

**MATEMÁTICA**

| Class | Nome                                      | Pontuação |
|-------|---|-----------|
| 9     | Vera Cleide De Freitas Lins               | 4.323     |
| 10    | Danielle Christiane Dos Santos Canteiro   | 4.139     |
| 11    | Katia Aparecida Rodrigues Da Costa Soares | 3.573     |
| 12    | Ricardo Gaspar Oliveira Junior            | 3.548     |
| 13    | Osmar Araújo Da Silva                     | 3.039     |
| 14    | Sueli Magalhães Dos Anjos                 | 2.447     |

**As 9h30**  
**CIÊNCIAS**

| Class | Nome                           | Pontuação |
|-------|--------------------------------|-----------|
| 2     | Adelma Candido Da Silva Santos | 3.108     |

**HISTÓRIA**

| Class | Nome                      | Pontuação |
|-------|---------------------------|-----------|
| 3     | Rodrigo Madureira Ribeiro | 3.745     |
| 4     | Edson Souza Do Nascimento | 3.693     |

**GEOGRAFIA**

| Class | Nome                            | Pontuação |
|-------|---------------------------------|-----------|
| 5     | Jose Sergio Da Silva            | 2.158     |
| 6     | Noeme De Fatima Oliveira Safady | 2.127     |

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

- f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;
- i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto;
- p) Carteira de habilitação ( não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- r) Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

### COMUNICADO Nº 109 DE 08/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

### PROFESSORES DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I comparecer no dia 12/09/2022

**As 13h**

| Class | Nome                        | Pontuação                         |
|-------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 5     | Lelia Vieira Mussarra       | 10.632                            |
| 6     | Sueli Bottan                | 10.172 Impedida - Lei 17.437/2020 |
| 7     | Cristiane De Carvalho Costa | 10.114                            |
| 8     | Adriana Costa               | 9.946                             |
| 9     | Marcia Camargos De Almeida  | 9.125                             |

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
  - b) Apresentar Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares;
  - c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
  - d) Certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
  - e) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
  - f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE
  - g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
  - h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;
  - i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
  - j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
  - k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);
  - l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
  - m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
  - n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
  - o) Uma foto;
  - p) Carteira de habilitação ( não obrigatório);
  - q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
  - r) Comprovante de vacinação (COVID)
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

### COMUNICADO Nº 110 DE 08/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

### PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL comparecer no dia 12/09/2022

**As 15h**

| Class | Nome                                  | Pontuação |
|-------|---------------------------------------|-----------|
| 4     | Cristiane De Carvalho Costa           | 10.114    |
| 5     | Gleyce Rodrigues De Souza             | 9.094     |
| 6     | Eunice Santana Rodrigues Da Conceicao | 8.673     |

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;
- b) Apresentar Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares;
- c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto;
- p) Carteira de habilitação ( não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- r) Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME/DRE-BT/Nº001/2022

### PROCESSO SEI 6016.2021/0096487-0 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

1 - À vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2021/0096487-0, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, no parecer PGM/SNJ ementado sob nº 10.178, além das constantes da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03, notadamente as manifestações da DIPED DRE-BT doc.SEI! 069404416 e Assessoria Jurídica desta DRE em doc.SEI! 069462457, as quais acolho como razão de decidir. AUTORIZO a publicação do Edital de Credenciamento Nº001/2022 –SME/DRE-BT, para contratação de Formadores com atuação na Diretoria Regional de Educação Butantã, em conformidade com a Minuta de Edital doc. SEI!069892024.

### ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO SEI nº 6016.2021/0096487-0 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DRE BUTANTÃ Nº 01/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Diretoria Regional de Educação Butantã-DRE-BT, receberá, no período de 12/09 a 30/09, por meio do link <https://forms.gle/mTnMGPe6h8rF5LD6> as inscrições para credenciamento de

Palestrantes/ Formadores para atuarem na Diretoria Regional de Educação Butantã, com a finalidade de desenvolver ações de formação continuada, de acordo com o que determina: a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as normas legais e regulamentares municipais aplicáveis, o entendimento traçado pela Procuradoria Geral do Município na Ementa nº 10.178, acolhidos pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e as cláusulas e condições deste Edital.

### 1-DO OBJETO

O presente edital visa ao credenciamento de Palestrantes/ Formadores, nas seguintes áreas:

- a) Linha programática " Currículo":
  - a.1. Currículo da Cidade para a construção do trabalho pedagógico no planejamento e organização dos tempos, espaços, materiais, interações e relações, na perspectiva da equidade, educação inclusiva e integral;
  - a.2. Estudos e práticas para o desenvolvimento dos conhecimentos indicados na Matriz de Saberes do Currículo da Cidade;
  - a.3. Estudos e práticas para integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS ao Currículo da Cidade;
  - a.4. Organização didática e as práticas de ensino na Educação Infantil, nos Ensinos Fundamental e Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Bilingue para os estudantes surdos, considerando as especificidades das aprendizagens do público atendido;
  - a.5. A integração de saberes curriculares em diálogo com a produção de culturas no ambiente escolar;
  - a.6. Práticas de ensino, princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam as competências leitora, escritora, ensino por investigação e resolução de problemas para o ensino de língua, linguagens, literatura, áreas de conhecimento e componentes curriculares, em conformidade com o Currículo da Cidade;
  - a.7. Tecnologias para a Aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional considerando os três eixos do Currículo da Cidade: programação, letramento digital, tecnologias de informação e comunicação;
  - a.8. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
  - a.9. Educomunicação, jogos de tabuleiro, cultura corporal, sustentabilidade, educação alimentar e nutricional, atividades físicas e recreativas na perspectiva da Educação Integral;
  - a.10. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos para o apoio pedagógico complementar;
  - a.11. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais nas situações de aprendizagens;
  - a.12. Educação ambiental: conexão das temáticas socioambientais com o Currículo da Cidade, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos de uma Escola Sustentável;
  - a.13. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade;
  - a.14. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com as temáticas das Leis 10.639/03, 11.645/08, dos povos migrantes e do Currículo da Cidade;
  - a.15. Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, considerando a perspectiva de uma Educação Integral e da comunidade escolar;

- b) Linha programática "Avaliação":
  - b.1. Práticas de registro: documentação pedagógica, memória ativa e avaliação pedagógica;
  - b.2. Gestão do conhecimento e a avaliação para a aprendizagem - avaliação formativa;
  - b.3. Autoavaliação institucional participativa;
  - b.4. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e o replanejamento das práticas pedagógicas;
  - b.5. Matrizes de Avaliação e elaboração de itens;
  - b.6. O registro dos estudantes (razões, aprofundamento, intencionalidade e significação) e a avaliação formativa;
  - b.7. Avaliação e Acessibilidade: garantindo a equidade na aprendizagem e no desenvolvimento a todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando o Desenho Universal para as Aprendizagens;
  - b.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

- c) Linha programática "Gestão Pedagógica":
  - c.1. Fortalecimento da Gestão Escolar com foco na garantia das aprendizagens de todos os estudantes, considerando as especificidades da atuação do Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola e Supervisor Escolar;
  - c.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento das: (1) práticas formativas; (2) acompanhamento das aprendizagens; (3) implementação curricular na Unidade Educacional e (4) colegiados (Grêmios Conselho, APM, Conselho de Escola, Conselho de Classe e Conselho Mirim);
  - c.3. Formação da equipe de apoio visando à melhoria da qualidade da Educação Municipal;
  - c.4. Gestão de processos e/ou fluxos de trabalho administrativos;
  - c.5. Gestão de recursos financeiros, gerenciamento de bens patrimoniais e execução de verbas públicas, considerando as demandas jurídicas e de gestão de pessoas referente ao cotidiano escolar.

- d) Linha programática "Acompanhamento das aprendizagens":
  - d.1. Sistematização e análise de registros produzidos pela Unidade Educacional com foco no planejamento e implementação de intervenções alinhadas ao Currículo da Cidade e ao Projeto Político-Pedagógico;
  - d.2. Princípios e práticas de formação continuada em interface com as aprendizagens e desenvolvimento dos bebês, das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos;
  - d.3. Estudos das contribuições e necessidades evidenciadas pelos Programas desenvolvidos na SME para a melhoria da qualidade da educação com foco nas aprendizagens e desenvolvimento dos estudantes, dos bebês e das crianças;
  - d.4. Ações relacionadas ao acompanhamento das práticas pedagógicas e aprendizagens, considerando o acesso, a permanência, a qualidade e continuidade dos estudantes, bebês e crianças;
  - d.5. Fortalecimento das aprendizagens por meio de ações de recuperação paralela e contínua.

### 2 – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Palestrante/Formador a realização de:

- 2.1. Desenvolver ações de formação continuada de equipes técnicas, administrativas e docentes que atendam às necessidades indicadas pela Diretoria Regional de Educação Butantã e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- 2.2. Demonstrar comprometimento nas ações desenvolvidas (assiduidade e pontualidade);
- 2.3. Participar das reuniões de planejamento e avaliação junto à equipe da DRE Butantã;
- 2.4. Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido, de acordo com os objetivos propostos para a formação continuada;
- 2.5. Será de responsabilidade da DRE a avaliação e acompanhamento da ação de formação, sob responsabilidade do profissional contratado, bem como realizar ajustes necessários para que as ações desenvolvidas alcancem as propostas explicitadas no planejamento da ação de formação;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

